



Ata de reunião – 4ª Reunião Extraordinária do NIEA TM AP

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2015, às 14:00 horas, nas dependências do LABGEO da Universidade de Uberaba – UNIUBE, presentes os Senhores Alexandre Campos de Oliveira (MPMG), Leonardo Campos de Assis (UNIUBE), Mauro Ferreira Machado (UFTM), Renato Farias do Valle (IFTM), Vera Lúcia Abdala (IFTM), Fábio Sanches (UFTM), José Cláudio Viégas Campos (UFTM) conforme lista anexa, e sob a Presidência de Leonardo Campos de Assis, iniciados os trabalhos do NIEA TM AP, para tratar de Termo de Referência e seus anexos, relativos a apresentação de Projetos em nível do NIEA-TM/AP, e do orçamento para execução do Plano de Manejo da APAM do Rio Uberaba, sendo discutidos e deliberados os seguintes pontos:

- 1) O prazo total para execução dos projetos será de até 18 (dezoito) meses, contados a partir do Termo de Outorga;
- 2) As instituições integrantes do NIEA-TM/AP divulgarão pelos meios de comunicação interna o edital (lançamento), a partir 1.º de janeiro/2016, com o TR, anexos e editais propriamente ditos;
- 3) O recebimento das inscrições será na Sede do Ministério Público de Minas Gerais em Uberaba (Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande), situada na Rua Coronel Antônio Rios, n.º 951, 2.º Santa Marta, CEP 38.061-150, em Uberaba/MG, e ocorrerá de 1.º de fevereiro/2016 até 16 de março/2016;
- 4) As inscrições serão recebidas, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 14h às 17h;
- 4) As inscrições deverão observar o TR e anexos, conforme as especificidades de cada edital, devendo os projetos, inclusive, serem apresentados em material impresso (01 via) e mídia (pdf);

NIEA

Núcleo Interinstitucional de Estudos Ambientais
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba



5) No primeiro dia útil após encerramento das inscrições, os projetos serão encaminhados à Executiva do NIEA-TM/AP, que encaminhará os mesmos para análise, em até 05 (cinco) dias após seu recebimento;

6) A análise dos projetos será feita por 02 (dois) avaliadores ad hoc convidados pelo NIEA-TM/AP;

7) Os ad hoc analisarão, julgarão o mérito e emitirão decisão sobre os projetos vencedores, em até 15 de abril/2016;

8) A Secretaria Executiva do NIEA-TM/AP comunicará às instituições os resultados, as quais informarão os pré-selecionados;

9) Os Recursos poderão ser apresentados em até 72 (setenta e duas) horas, contadas da ciência dos pré-selecionados;

10) Os próprios ad hoc julgarão os recursos (comissão avaliadora);

11) O resultado final será comunicado na reunião ordinária do NIEA de 11 de abril (LABGEO), ocasião em que será estabelecida data e local para assinatura do Termo de Outorga;

12) Todas as propostas deverão atender ao TR e seus anexos;

13) Analisou-se o orçamento para execução do Plano de Manejo da APAM do Rio Uberaba, chegando-se a valor R\$ 648.000,00, considerando cortes orçamentários e diversas contrapartidas que ficariam a cargo do CODAU, se a Autarquia Municipal assim o assumir;

14) Analisou-se excepcional e possível dar início aos trabalhos de execução do Plano de Manejo da APAM do Rio Uberaba com valores em torno de R\$ 100.000,00, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano;

15) Os itens “13” e “14” serão levados à reunião agendada para 05/10/2015 – LABGEO, ocasião em que, definitivamente, pretende-se discutir e decidir sobre os meios e condições necessários à realização do Plano de Manejo da APAM do Rio Uberaba, dentro do Termo de Referência elaborado e devidamente validado.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, será encaminhada via e-mail para conhecimento e apontamentos. anotações e agendamentos de todos os participantes.